

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL 011/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES**  
**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA**  
**NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**  
**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, REDES DE COMPUTADORES**  
**PROCESSOS 22.0.000063771-1/22.0.000063769-0**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de Estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 02/06/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

### 2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes do Curso Técnico em Informática, cursando o 1º semestre, e estudantes do Curso Superior em Informática, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, cursando do 1º ao 4º semestre, dos respectivos cursos.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

2.3 A carga horária de Estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

### 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente ([pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br)) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas objetivas online serão disponibilizadas através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para Seleção de Vaga de Estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o login e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para a acesso e realização da prova objetiva online. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva online, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova objetiva online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 As provas para estudantes de Curso Técnico em Informática e Superior em Informática, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores consistirão em 10 questões

objetivas de caráter técnico, valendo 100 pontos.

#### 4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Curso	Data	Horário
Superior em Informática, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores	10/06/2022	14h
Técnico em Informática	10/06/2022	15h

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no *banner* Estágios.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM, através do e-mail [pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br), devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para Estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail [pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br).

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta e um centavos) por hora (Nível Superior) de Estágio realizado; para estudantes de Nível Médio ou Técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por hora de Estágio realizado e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 22.0.000064731-8**

**CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CAIS MAUÁ. ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA – E.U. Nº 002.316484.00.5. AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS Nº 002/2022.**

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), faz saber aos interessados que, atendendo ao disposto no